



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 385/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 907.657,84 (NOVECENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

06 de dezembro de 2024

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e MARCOS SCOLARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB5A-4972-1D76-B2E0> e informe o código BB5A-4972-1D76-B2E0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 385/2024**

Tangará da Serra/MT, 06 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 907.657,84 (NOVECENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a criação de naturezas de despesas com fonte específica para complementar recursos para pagamento da parcela de dezembro/2024, que visa custear o aporte financeiro para cobertura do deficit atuarial da Prefeitura Municipal, com a devida constituição das reservas técnicas a fim de obter o equilíbrio atuarial, nos termos do resultado desta em atendimento as exigências da Secretaria da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência.

Fontes de Abertura do Crédito:

FONTE	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	VALOR DA ABERTURA	TIPO DE ABERTURA
1.1.501.0000000-000.000	R\$ 8.614.351,57	R\$ 9.208.390,16	R\$ 594.038,59	Excesso de Arrecadação
1.2.501.0000000-000.000	-	-	R\$ 50.000,00	Anulação de Dotação
1.1.501.0000000-000.000	-	-	R\$ 263.619,25	Anulação de Dotação
<b>Total</b>			<b>R\$ 907.657,84</b>	

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários pagamento das obrigações

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e MARCOS SCOLARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB5A-4972-1D76-B2E0> e informe o código BB5A-4972-1D76-B2E0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

citadas e visando cumprir o disposto no Decreto Municipal nº 443/2024 que versa sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Respeitosamente,

**MARCOS SCOLARI**  
Prefeito Municipal Interino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 385, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 907.657,84 (NOVECENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2703	Gestão Financeira	R\$ 17.031.981,23

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 1.142.700,00

<b>PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 183.904,56

Para:

<b>PROGRAMA: 0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2703	Gestão Financeira	R\$ 17.939.639,07

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2105	Manutenção da Assessoria de Comunicação e Imprensa	R\$ 879.080,75

<b>PROGRAMA: 0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2115	Gestão do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	R\$ 133.904,56

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e MARCOS SCOLARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB5A-4972-1D76-B2E0> e informe o código BB5A-4972-1D76-B2E0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Especial** no valor de **R\$ 907.657,84** (novecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**02.07.02 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**0005 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

**2703 – GESTÃO FINANCEIRA**

3.3.91.00.00 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 857.657,84

3.3.91.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**Total da Abertura.....R\$ 907.657,84**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação apurado na Fonte 1.1.501.0000000 no valor de R\$ 594.038,59 (quinhentos e noventa e quatro mil, trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada anexo a esta lei, bem como anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 313.619,25 (trezentos e treze mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), vide descrito abaixo, totalizando assim o valor de R\$ 907.657,84 (novecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**01 – GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS**

**02.01.06 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

**24 – COMUNICAÇÕES**

**131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2105 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

3.3.90.00.00 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 263.619,25

**02.01.12 – GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0012 – POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**

**2115 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 263.619,25

**Total da Anulação.....R\$ 313.619,25**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a criação de naturezas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

de despesas com fonte específica para complementar recursos para pagamento da parcela de dezembro/2024, que visa custear o aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial da Prefeitura Municipal, com a devida constituição das reservas técnicas a fim de obter o equilíbrio atuarial, nos termos do resultado desta em atendimento as exigências da Secretaria da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 06 de dezembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**MARCOS SCOLARI**  
Prefeito Municipal Interino

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e MARCOS SCOLARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB5A-4972-1D76-B2E0> e informe o código BB5A-4972-1D76-B2E0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página7

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 385/2024, referente à abertura de crédito adicional Especial, visa a criação de naturezas de despesas com fonte específica para complementar recursos para pagamento da parcela de dezembro/2024, que visa custear o aporte financeiro para cobertura do deficit atuarial da Prefeitura Municipal, com a devida constituição das reservas técnicas a fim de obter o equilíbrio atuarial, nos termos do resultado desta em atendimento as exigências da Secretaria da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 06 de dezembro de 2024.

**MARCOS SCOLARI**  
Prefeito Municipal Interino

**ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Fazenda

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e MARCOS SCOLARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB5A-4972-1D76-B2E0> e informe o código BB5A-4972-1D76-B2E0



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901  
Fone: (65) 3311-4886/4993

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 06/12/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Especificação: ( X ) SUPLEMENTAR				( ) ESPECIAL		
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente abertura de crédito adicional, visa complementar recursos para pagamento da parcela de dezembro/2024, que visa custear o aporte financeiro para cobertura do deficit atuarial, com a devida constituição das reservas técnicas a fim de obter o equilíbrio atuarial, nos termos do resultado desta em atendimento as exigências da Secretaria da Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência.						
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2703</b>	<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>					<b>907.657,84</b>
criar	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial	3.3.91.97.00	1.1.501.0000000-000.000	0,00	857.657,84	857.657,84
criar	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial	3.3.91.97.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>907.657,84</b>
<b>Justificativa da Redução:</b>						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
<b>2105</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>					<b>263.619,25</b>
F. 1002154	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.501.0000000-000.000	320.000,00	56.380,75	263.619,25
<b>2115</b>	<b>GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES</b>					<b>50.000,00</b>
F. 3134	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1.2.501.0000000-000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
F. 3135	Diárias – Civil	3.3.90.14.00	1.2.501.0000000-000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
F. 3137	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1.2.501.0000000-000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
F. 3138	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1.2.501.0000000-000.000	10.000,00	0,00	10.000,00
F. 3139	Outros Auxílios Financeiro – Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	1.2.501.0000000-000.000	10.000,00	0,00	10.000,00



	<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>					<b>594.038,59</b>
F. 103	1321.01.0.1.08.03 – REMUN. DE DEP. BANC.RECUR. NÃO VINCULADOS	-	1.1.501.0000000-000.000	8.614.351,57	9.208.390,16	594.038,59
<b>Total da Redução</b>						<b>907.657,84</b>

////



Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e MARCOS SCOLARI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/BB5A-4972-1D76-B2E0> e informe o código BB5A-4972-1D76-B2E0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 06 de dezembro de 2024.

**MARCOS SCOLLARI**  
Prefeito Interino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 06 de dezembro de 2024.

**ANGELA NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66

Exercício: 2024

Página 1

**RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA****De 06/12/2024 até 06/12/2024**

Ficha Nº : 3134 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Fonte de Recurso: 1 2 501		
Dotação : 04.122.0012.2115.0000 3.3.90.33.00		Código de Aplicação: 000 - 000		
Unidade : 020112 GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		Saldo : 10.000,00		
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
06/12/2024	28333	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 385/2024 - SEFAZ - APORTE	<u>10.000,00</u>	0,00
			10.000,00	
Ficha Nº : 3135 DIÁRIAS - CIVIL		Fonte de Recurso: 1 2 501		
Dotação : 04.122.0012.2115.0000 3.3.90.14.00		Código de Aplicação: 000 - 000		
Unidade : 020112 GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		Saldo : 10.000,00		
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
06/12/2024	28334	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 385/2024 - SEFAZ - APORTE	<u>10.000,00</u>	0,00
			10.000,00	
Ficha Nº : 3137 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fonte de Recurso: 1 2 501		
Dotação : 04.122.0012.2115.0000 3.3.90.36.00		Código de Aplicação: 000 - 000		
Unidade : 020112 GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		Saldo : 10.000,00		
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
06/12/2024	28335	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 385/2024 - SEFAZ - APORTE	<u>10.000,00</u>	0,00
			10.000,00	
Ficha Nº : 3138 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Fonte de Recurso: 1 2 501		
Dotação : 04.122.0012.2115.0000 3.3.90.32.00		Código de Aplicação: 000 - 000		
Unidade : 020112 GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		Saldo : 10.000,00		
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
06/12/2024	28336	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 385/2024 - SEFAZ - APORTE	<u>10.000,00</u>	0,00
			10.000,00	
Ficha Nº : 3139 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		Fonte de Recurso: 1 2 501		
Dotação : 04.122.0012.2115.0000 3.3.90.48.00		Código de Aplicação: 000 - 000		
Unidade : 020112 GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		Saldo : 10.000,00		
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
06/12/2024	28337	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 385/2024 - SEFAZ - APORTE	<u>10.000,00</u>	0,00
			10.000,00	
Ficha Nº : 002154 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fonte de Recurso: 1 1 500		
Dotação : 24.131.0002.2105.0000 3.3.90.39.00		Código de Aplicação: 000 - 000		
Unidade : 020106 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		Saldo : 263.619,25		
DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
06/12/2024	28332	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 385/2024 - SEFAZ - APORTE	<u>263.619,25</u>	0,00
			263.619,25	
TOTAL NO PERIODO			<u>313.619,25</u>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES.	8.614.351,57	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	1.134.975,08	0,00	0,00	10.072.434,54
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	8.614.351,57	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	1.134.975,08	0,00	0,00	10.072.434,54
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	8.614.351,57	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	1.134.975,08	0,00	0,00	10.072.434,54
103 1321.01.0.1.08.03	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÁC	8.614.351,57	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	1.134.975,08	0,00	0,00	10.072.434,54
<b>TOTAIS</b>		8.614.351,57	1.213.369,17	1.010.425,37	135.341,38	1.078.195,76	1.061.631,33	1.031.891,35	1.220.150,33	1.145.979,74	1.040.475,03	1.134.975,08	0,00	0,00	10.072.434,54
													DIF A MAIOR	1.458.082,97	
													DIF A MENOR	0,00	

TANGARA DA SERRA  
06/12/2024\_\_\_\_\_  
VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL\_\_\_\_\_  
FLAVIO AMARAL OLIVEIRA  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.056.981,23	17.031.981,23	16.702.294,20	16.702.294,20	16.635.392,51	16.622.293,69	80.000,51	329.687,03
<b>Unidade</b>	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	17.056.981,23	17.031.981,23	16.702.294,20	16.702.294,20	16.635.392,51	16.622.293,69	80.000,51	329.687,03
<b>Função</b>	04	Administração	17.056.981,23	17.031.981,23	16.702.294,20	16.702.294,20	16.635.392,51	16.622.293,69	80.000,51	329.687,03
<b>SubFunção</b>	123	Administração Financeira	17.056.981,23	17.031.981,23	16.702.294,20	16.702.294,20	16.635.392,51	16.622.293,69	80.000,51	329.687,03
<b>Programa</b>	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	17.056.981,23	17.031.981,23	16.702.294,20	16.702.294,20	16.635.392,51	16.622.293,69	80.000,51	329.687,03
<b>Proj.Atividade</b>	2703	GESTÃO FINANCEIRA	17.056.981,23	17.031.981,23	16.702.294,20	16.702.294,20	16.635.392,51	16.622.293,69	80.000,51	329.687,03
819	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
820	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID	635.000,00	670.000,00	614.294,16	614.294,16	614.294,16	614.294,16	0,00	55.705,84
821	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	20.000,00	13.641,84	13.641,84	13.641,84	11.026,29	2.615,55	6.358,16
822	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	5.000,00	1.618,48	1.618,48	1.618,48	1.618,48	0,00	3.381,52
823	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00	75.000,00	63.337,88	63.337,88	63.337,88	52.854,61	10.483,27	11.662,12
824	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
825	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	2.997,00	0,00	2.003,00
826	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
827	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	290.500,00	62.033,74	62.033,74	62.033,74	62.033,74	0,00	228.466,26
2435	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	13.000,00	19.500,00	10.542,26	10.542,26	10.542,26	10.542,26	0,00	8.957,74
2436	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.500,00	7.500,00	3.820,44	3.820,44	3.820,44	3.820,44	0,00	3.679,56
1001686	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002134	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	250.000,00	250.000,00	249.727,17	249.727,17	249.726,97	249.726,97	0,20	272,83
1002274	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002375	3.3.91.97.00	-1.1.500.000000C-000000 APORTE PARA COBERTURA DO I	15.680.281,23	15.680.281,23	15.680.281,23	15.680.281,23	15.613.379,74	15.613.379,74	66.901,49	0,00
<b>TOTAL</b>			17.056.981,23	17.031.981,23	16.702.294,20	16.702.294,20	16.635.392,51	16.622.293,69	80.000,51	329.687,03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.359.700,00	1.326.604,56	902.003,45	902.003,45	327.735,34	327.735,34	324.232,37	324.232,37	577.771,08	424.601,11
<b>Unidade</b>	020106	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1.167.700,00	1.142.700,00	807.667,39	807.667,39	247.726,56	247.726,56	244.915,39	244.915,39	562.752,00	335.032,61
<b>Função</b>	24	Comunicações	1.167.700,00	1.142.700,00	807.667,39	807.667,39	247.726,56	247.726,56	244.915,39	244.915,39	562.752,00	335.032,61
<b>SubFunção</b>	131	Comunicação Social	1.167.700,00	1.142.700,00	807.667,39	807.667,39	247.726,56	247.726,56	244.915,39	244.915,39	562.752,00	335.032,61
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.167.700,00	1.142.700,00	807.667,39	807.667,39	247.726,56	247.726,56	244.915,39	244.915,39	562.752,00	335.032,61
<b>Proj.Atividade</b>	2105	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	1.167.700,00	1.142.700,00	807.667,39	807.667,39	247.726,56	247.726,56	244.915,39	244.915,39	562.752,00	335.032,61
96	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
97	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	166.000,00	182.000,00	154.633,86	154.633,86	154.633,86	154.633,86	154.633,86	154.633,86	0,00	27.366,14
98	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00	17.000,00	13.597,74	13.597,74	13.597,74	13.597,74	11.246,57	11.246,57	2.351,17	3.402,26
99	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	4.249,48	4.249,48	4.249,48	4.249,48	4.249,48	4.249,48	0,00	5.750,52
100	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	8.500,00	2.121,18	2.121,18	2.121,18	2.121,18	2.121,18	2.121,18	0,00	6.378,82
101	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	1.500,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	0,00	950,00
102	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	1.185,00	1.185,00	1.045,00	1.045,00	585,00	585,00	600,00	3.815,00
103	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	55.643,03	55.643,03	55.643,03	55.643,03	494.356,97	0,00
2443	3.3.90.49.00	-1.1.500.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	8.500,00	4.781,90	4.781,90	3.748,40	3.748,40	3.748,40	3.748,40	1.033,50	3.718,10
1002154	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350.000,00	320.000,00	56.380,75	56.380,75	768,50	768,50	768,50	768,50	55.612,25	263.619,25
1002210	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	13.371,48	13.371,48	10.529,37	10.529,37	10.529,37	10.529,37	2.842,11	6.628,52
1002278	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	6.796,00	6.796,00	840,00	840,00	840,00	840,00	5.956,00	13.204,00
<b>Unidade</b>	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
<b>Função</b>	04	Administração	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
<b>Programa</b>	0012	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
<b>Proj.Atividade</b>	2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
3133	3.3.90.30.00	-1.2.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	559,60	559,60	559,60	559,60	559,60	559,60	0,00	9.440,40
3134	3.3.90.33.00	-1.2.501.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3135	3.3.90.14.00	-1.2.501.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3136	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.904,56	1.904,56	1.904,56	1.405,76	1.405,76	1.405,76	1.405,76	498,80	0,00
3137	3.3.90.36.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3138	3.3.90.32.00	-1.2.501.00000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3139	3.3.90.48.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/12/2024

Página 2

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.359.700,00	1.326.604,56	902.003,45	902.003,45	327.735,34	327.735,34	324.232,37	324.232,37	577.771,08	424.601,11
<b>Unidade</b>	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
<b>Função</b>	04	Administração	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
<b>Programa</b>	0012	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
<b>Proj.Atividade</b>	2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	192.000,00	183.904,56	94.336,06	94.336,06	80.008,78	80.008,78	79.316,98	79.316,98	15.019,08	89.568,50
1002089	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	9.298,18	9.298,18	8.091,00	8.091,00	8.091,00	8.091,00	1.207,18	701,82
1002090	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	16.700,00	15.543,26	15.543,26	6.385,99	6.385,99	6.385,99	6.385,99	9.157,27	1.156,74
1002091	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	12.000,00	5.244,31	5.244,31	5.244,31	5.244,31	5.244,31	5.244,31	0,00	6.755,69
1002092	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	11.800,00	11.475,00	11.475,00	11.475,00	11.475,00	11.475,00	11.475,00	0,00	325,00
1002093	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	15.000,00	11.500,00	8.575,64	8.575,64	5.111,61	5.111,61	5.111,61	5.111,61	3.464,03	2.924,36
1002094	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	95.000,00	45.000,00	37.945,89	37.945,89	37.945,89	37.945,89	37.945,89	37.945,89	0,00	7.054,11
1002095	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	10.000,00	3.789,62	3.789,62	3.789,62	3.789,62	3.097,82	3.097,82	691,80	6.210,38
1002096	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.359.700,00</b>	<b>1.326.604,56</b>	<b>902.003,45</b>	<b>902.003,45</b>	<b>327.735,34</b>	<b>327.735,34</b>	<b>324.232,37</b>	<b>324.232,37</b>	<b>577.771,08</b>	<b>424.601,11</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB5A-4972-1D76-B2E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 06/12/2024 13:45:51 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 06/12/2024 13:50:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BB5A-4972-1D76-B2E0>